



CNPJ nº 10.980.875/0001-50

LUANA PEDRA HUME, nacionalidade brasileira, nascida em 05/02/1991, solteira, empresária, CPF nº 063.280.039-94, carteira de identidade nº 4734540, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Progresso, S/N, Centro, Nova Itaberaba - SC, CEP 89.818-000, Brasil.

Titular da empresa de nome LUANA PEDRA HUME EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600403101, com sede Rua Ernesto Piazza, SN, Area Industrial Nova Itaberaba, SC, CEP 89818000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.980.875/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a LUANA PEDRA HUME com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP
CNPJ 10.980.875/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Ernesto Piazza, S/N, Área Industrial, na cidade de Nova Itaberaba, estado de Santa Catarina, CEP 89.818-000.

Req: 81100001050875

Pagina 1

Luana



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680520 Protocolo 218680520 de 29/06/2021 NIRE 42600403101

Nome da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224275377999540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021



CNPJ nº 10.980.875/0001-50

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração de ato constitutivo.

CLAUSULA QUARTA – A empresa tem por objetivos: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTIL E DE GEOCOMPOSTO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único: A empresa poderá terceirizar serviços a outras entidades mediante a elaboração de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração caberá isoladamente a Luana Pedra Hume, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001050875

Página 2

Luana



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680520 Protocolo 218680520 de 29/06/2021 NIRE 42600403101

Nome da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224275377999540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021

CNPJ nº 10.980.875/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

NOVA ITABERABA - SC, 24 de junho de 2021.

ESCRIVANIA DE PAZ
NOVA ITABERABA - SC

Luana Pedra Hume
LUANA PEDRA HUME

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba
RODRIGO DA COSTA VASCONCELOS - Escrivão de Paz - Interventor
Av. Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89918-000 - (49) 3327-0336
novaiberabacartorio@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e
LUANA PEDRA HUME (GEH29548-J110) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,52 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 2,82 | ISS R\$ 0,14 | Total R\$ 6,48 | Recibo Nº 56337
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba, 25 de junho de 2021

Joice Eduarda Gracelli - Escrevente Substituta





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIEGO MAROCCO PULGA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1987, SOLTEIRO, CONTADOR, CRC SC-039648/O-6, inscrito no CPF sob o nº 010.223.809-07, Carteira de Identidade nº 3882787, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 1167-D, Edifício Vercelli, APTO. 205, Bairro Jardim Itália, Chapecó - SC, CEP 89.802-501, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA LUANA PEDRA HUME EIRELI CNPJ nº 10.980.875/0001-50, com 3(três) páginas, assinadas por LUANA PEDRA HUME;
2. CNH de LUANA PEDRA HUME;
3. Carteira de Identidade e CPF de DELIRIO SALVADOR DARIVA;

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Nova Itaberaba – SC, 28 de junho de 2021.

Diego Marocco Pulga



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680520 Protocolo 218680520 de 29/06/2021 NIRE 42600403101

Nome da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224275377999540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021



218680520

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUANA PEDRA HUME EIRELI
PROTOCOLO	218680520 - 29/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600403101
CNPJ 10.980.875/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021
SOB N: 20218680520

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218680520

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01022380907 - DIEGO MAROCCO PULGA - Assinado em 29/06/2021 às 13:29:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680520 Protocolo 218680520 de 29/06/2021 NIRE 42600403101

Nome da empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224275377999540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó

Escrivania de Paz de Nova Itaberaba-SC

ROSANGELA APARECIDA ALBERTI - Escrivã de Paz Interina



157

CERTIDÃO

Livro: 017

Folha: 152

Protocolo: 10283

Data do protocolo: 02/02/2023

Procuração Pública na forma abaixo:

Certifico que revendo o livro nº 017 de Procurações desta serventia, nele encontrei lavradas nas folhas 152 a 153v a **Procuração** que vai a seguir reproduzida: SAIBAM quantos esta Procuração Pública, virem que, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Serventia, situada na Avenida Progresso, número 739, Bairro Centro, município de Nova Itaberaba, comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, perante mim, ROSANGELA APARECIDA ALBERTI, Escrivã de Paz Interina, compareceram partes entre si justas e contratadas à saber, de um lado como **MANDANTE: LUANA PEDRA HUME EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ número 10.980.875/0001-50, número de identificação do registro de empresas - NIRE (sede) 42600403101, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, natureza jurídica: empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Ernesto Piazza, s/n, bairro Área Industrial, na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89818-000, neste ato representada por sua sócia/administradora: **LUANA PEDRA HUME**, de nacionalidade brasileira, empresária, solteira, maior, nascida 05/02/1991, capaz, natural de Chapecó, Estado de Santa Catarina, filha de Amarildo Antonio Pedra Hume e de Melania Fatima Pezenatto Pedra Hume, portadora da cédula de identidade número 4.734.540, órgão emissor SESP-SC, inscrita no CPF número 063.280.039-94, residente e domiciliada na Avenida Progresso, número 311, bairro Centro, na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89818-000. E de outro lado como **MANDATÁRIA: LÉLIA DENISE HEINZEN SCALABRINI**, de nacionalidade brasileira, vendedora, viúva, nascida 11/07/1972, capaz, natural de Salto do Lontra, Estado de Santa Catarina, filha de Luiz Heinzen e de Maria Adair Heinzen, portadora da cédula de identidade número 2.393.189, órgão emissor SESPDC-SC, inscrita no CPF número 692.320.599-91, residente e domiciliada na Rua Euclides Prade, número 465, Ap 608-A, Condomínio Boulevard Das Acácias, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.812-600. Pelos documentos de identificação que foram apresentados pelos comparecentes reconheço a identidade das partes e sua capacidade jurídica para a prática deste ato, do que dou fé. **PODERES: Para o fim especial de promover a participação da mandante em licitações públicas**, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o que de tudo dará por bom, firme e valioso. Fica ciente a Mandante que cessa o mandato nas seguintes condições: Artigo 682 - Código Civil Brasileiro: Cessa o mandato: I -pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a

Continua na próxima página (Página 1 de 4).

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó

Escrivania de Paz de Nova Itaberaba-SC

ROSANGELA APARECIDA ALBERTI - Escrivã de Paz Interina

CERTIDÃO

Livro: 017

Folha: 152v

Protocolo: 10283

Data do protocolo: 02/02/2023

Procuração Pública na forma abaixo:

conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Resultado Negativo código HASH e178.0a36.4515.0327.b20 e.6b9c.f55a.2cbc.b868.fce4, data e hora da pesquisa: 30/01/2023 às 16:30:49.

ADVERTÊNCIA: As partes foram orientadas que os dados e informações constantes neste Instrumento são de caráter pessoal, descritos e utilizados por esta Serventia, visando atender ao disposto no artigo 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça; artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; Provimento 88/19 do Conselho Nacional de Justiça. Ainda, considerando o advento da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, são conceituadas como Outorgantes/Outorgados e/ou titulares e consentem com o uso de dados pessoais, objeto de tratamento pela Serventia, nos exatos termos dos artigos 4º; 7º, I e II; 8º, §§ 1º e 5º; 11, I e II, "a"; e 23, §4º, da Lei 13.709/2018.

RESSALVA: Os dados, informações constantes deste instrumento foram fornecidos pelas partes, que declaram serem verdadeiras, inclusive no tocante ao estado civil acima declarado, e que os documentos apresentados refletem a realidade, que a falsidade ensejará suas responsabilidades civis e criminais, os quais após a sua assinatura são inalteráveis, devendo a retificação dos mesmos ser efetuada mediante ato específico. Assim disseram, do que dou fé, e a pedido lavrei a presente procuração que, depois de lida em voz alta, pausada e clara e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, Rosangela Aparecida Alberti, Escrivã de Paz Interina, que digitei, conferi, dato, assino em público, raso e dou fé. Assinou presencialmente a procuração LUANA PEDRA HUME como Representante representando a LUANA PEDRA HUME EIRELI. Nada mais, traslada em seguida: Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (GSB53185-R9NK) - R\$ 3,39, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 68,92, Total: R\$ 72,31. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (GZJ65496-JAWU) - R\$ 0,00, 1 Certidão ou pública forma - R\$ 14,47, 1 FRJ - R\$ 3,28, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 0,58, Total: R\$ 18,33.**

Nova Itaberaba - SC, 16 de fevereiro de 2024.

ROSANGELA APARECIDA ALBERTI

Escrivã de Paz Interina

Continua na próxima página (Página 2 de 4).



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba-SC
ROSANGELA APARECIDA ALBERTI - Escrivã de Paz Interina



Procuração Pública na forma abaixo:

CERTIDÃO

Livro: 017

Folha: 153

Protocolo: 10283

Data do protocolo: 02/02/2023



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

Continua na próxima página (Página 3 de 4).

Av. Progresso, 739 - Centro - Nova Itaberaba/SC - 89818-000
E-mail: novaitaberabacartorio@gmail.com - Telefone: (49) 3327-0335



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz de Nova Itaberaba-SC
ROSANGELA APARECIDA ALBERTI - Escrivã de Paz Interina

160

Procuração Pública na forma abaixo:

CERTIDÃO

Livro: 017

Folha: 153v

Protocolo: 10283

Data do protocolo: 02/02/2023

EM BRANCO

(Página 4 de 4).

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2353857
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LUANA PEDRA HUME LTDA

Raiz do CNPJ: 10.980.875

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NOVA ITABERABA

Endereço da sede : RUA ERNESTO PIAZZA, SN, AREA INDUSTRIAL, NOVA ITABERABA-SC CEP 89818-000

Certidão emitida às 11:00 de 10/06/2024.


a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Diego Marocco Pulga - CPF:

***.223.809-** gov.br Ouro

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.980.875/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2009
NOME EMPRESARIAL LUANA PEDRA HUME LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUCA COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERNESTO PIAZZA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 89.818-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVA ITABERABA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3327-0249	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024** às **14:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 10980875000150	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 29/07/2009
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255901313	NOME EMPRESARIAL LUANA PEDRA HUME LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUCA COMERCIO E SERVICOS		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2229303 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal 2832100 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 4120400 - Construção de edifícios 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4684201 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/09/2011 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 15/01/2020		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA ERNESTO PIAZZA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 89818-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVA ITABERABA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INTTEGRA@INTTEGRACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE 49 33270249
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 23/07/2009		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **10/06/2024 10:22:00** (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.980.875/0001-50 DUNS®: 944033234
Razão Social: LUANA PEDRA HUME LTDA
Nome Fantasia: TUCA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/12/2024
Código de Controle: 018B4E31F3515083

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/06/2024
Código de Controle: 2024060102351590276379

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/12/2024
Código de Controle: 421084092024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUANA PEDRA HUME LTDA**
CNPJ/CPF: **10.980.875/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140175807311**
Data de emissão: **10/06/2024 10:38:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/06/2024 10:38:25



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 517/2024

PROTOCOLO N.º/ 2024 DATA :
 Código de Autenticidade: 848133850848133

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----	
CADASTRO.....:10980875000150	CNPJ/CPF...:10.980.875/0001-50
NOME/RAZÃO SOCIAL...:LUANA PEDRA HUME eireli	
ENDEREÇO.....:Rua ERNESTO PIAZZA	N. 0
BAIRRO.....:Area Industrial	CIDADE....:Nova Itaberaba
CEP.....: 89818000	UF.....:SC
=====	

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO: Certidão Geral

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Nova Itaberaba.

10/06/2024 10/07/2024
 Data Emissão: Data Validade:

10 de Junho de 2024
 Nova Itaberaba, SC, em

Documento emitido eletronicamente, qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.980.875/0001-50
Razão Social: LUANA PEDRA HUME ME
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA SN / AREA INDUSTRIAL / NOVA ITABERABA / SC / 89818-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060102351590276379

Informação obtida em 17/06/2024 14:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA PEDRA HUME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.980.875/0001-50

Certidão nº: 42568168/2024

Expedição: 17/06/2024, às 14:36:26

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA PEDRA HUME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.980.875/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LUANA PEDRA HUME LTDA - EPP
CNPJ: 10.980.875/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255901313
RUA ERNESTO PIAZZA, S/N- AREA INDUSTRIAL - NOVA ITABERABA-SC
FONE: (49) 3327-0229 (LUANA) (49) 99995-8228 (Denise)
E-MAIL: denisescalabrini@gmail.com
Dados bancários: BANCO DO BRASIL – AG.: 1983-6. C./C.: 6086-0
Representante Legal para assinatura do contrato: Lélia Denise Heinzen Scalabrini

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREGÃO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 905/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de geomembranas, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.


Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

Emmanuelle Albara Zago

CREA Nº PR N. PR 143299/D


Data do Registro: 09/01/2015

Engenheira Civil

Documento assinado digitalmente
 EMMANUELLE ALBARA ZAGO
Data: 16/06/2024 23:41:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Nova Itaberaba – SC, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LELIA DENISE HEINZEN SCALABRINI
Data: 16/06/2024 01:01:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lélia Denise Heinzen Scalabrini
Representante Legal Da Empresa Por Procuração Pública
RG: 2.393.189 SSP SC
CPF: 692.320.599-91



Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de Nova Itaberaba
Município de Nova Itaberaba, Comarca de Chapecó
Rafael da Costa Vasconcellos - Escritório de Paz - Interventor
Avenida Progresso, 739, Centro, Nova Itaberaba - SC, 89818-000 - (49) 3327-0336 -
novaitaberabacatarina@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FVB82019-D7AF) = R\$ 2,80 | ISS = R\$ 0,16 | Total = R\$ 6,96 | Recibo N° 49466
Selo Digital de Fiscalização FVB82019-D7AF
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Itaberaba, 06 de maio de 2020

KARINA DE LIMA - Escrivente Substituta



MUNICÍPIO DE GOIOERE
AV. Amazonas, 280 Centro
Goioere - PR / 87360-000
(44) 3521-8900
CNPJ: 78.198.975/0001-63

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LUANA PEDRA HUME EPP, com sede na Rua Ernesto Piazza, Bairro industrial s/n, em Nova Itaberaba-SC, registro no CREA-PR N°60489, inscrita no CNPJ 10.980.875/0001-50, forneceu material e executou serviço para o Município de Goioere - PR, Referente Tomada de preço N° 02/2017 e Autorização de Fornecimento N° 1104/2017 conforme descrito no item abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Instalação de Geomembrana PEAD DE 2mm.	1.200,00 M ²
01	Manta Geotextil de 200G/M ²	160,00 M ²

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Emmanuelle Albara Zago - Engenheira Civil - CREA-PR n°143299/D.

Localização da obra:

- Aterro Municipal de Goioere - PR
Rodovia PR 180, KM 06, Goioere - PR / 87360 - 000.

Período de execução: 17/04/2017 à 16/05/2017.
ART N° 20171598360

Vilson Koiti Shono
Secretário Municipal da Agricultura e meio ambiente e recursos hídricos.
CPF: 014.468.669-47



Goioere - PR, 16 de Maio de 2017.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

EMMANUELLE ALBARA ZAGO

Carteira Profissional: PR-143299/D

Acervo Técnico Nº.: **2542/2017**

Selos de autenticidade: **A 031.706**

RNP Nº: 1713917777

Protocolo Nº.: **2017/00184853**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EMMANUELLE ALBARA ZAGO

Carteira Profissional: PR-143299/D

Acervo Técnico Nº: **2542/2017**

Selos de autenticidade: **A 031.706**

RNP Nº.: 1713917777

Protocolo Nº.: **2017/00184853**

ART Nº.....: 20171598360 0..... Registrada: 25/04/2017.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: LUANA PEDRA HUME EPP.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE GOIOERE - CNPJ/CPF: 78.198.975/0001-63..
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE SANEAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 160,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: ATERRO MUNICIPAL RODOVIA PR 180 KM 06, S/N ZONA
 RURAL L. A SUBDIVISÃO DOS LOTES 34 E 35.....
 Município/Estado....: GOIOERE/PR.....
 Data de Início.....: 17/04/2017..... Data de Conclusão: 16/05/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE 2.0 MM
 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO GEOTEXTIL 160 M² TOTAL DE
 R\$ 3.000,00 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº :
 1104/2017 PROCESSO: 43/2017 TOMADA DE
 PREÇO: 002/2017.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

EMMANUELLE ALBARA ZAGO

Carteira Profissional: PR-143299/D

Acervo Técnico Nº.: **2542/2017**

Selos de autenticidade: **A 031.706**

RNP Nº.: 1713917777

Protocolo Nº.: **2017/00184853**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00184853.

Emitida via Internet em 01/06/2017 14:11:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

174
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023152346
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EMMANUELLE ALBARA ZAGO**
Registro.....: PR S3 174074-2
C.P.F.....: 073.613.859-58
Data Nasc....: 06/01/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/12/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
CASCAVEL - PR

•**ART 7935665-9**

Empresa.....: LUANA PEDRA HUME EIRELI
Proprietário.: PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA
Endereço Obra: ROD SC 150 S N
Bairro..... INTERIOR
89654 - AGUA DOCE - SC
Registrada em: 31/08/2021 Baixada em.. 18/08/2023
Período (Previsto) - Início: 02/08/2021 Término.....: 26/08/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7929922-8
Profissional: 174074-2 EMMANUELLE ALBARA ZAGO

EXECUCAO

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 15.270,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE 15 270 M2 GEOMEMBRANA PEAD 2 0M PARA ATERRO INDUSTRIAL
EXECUCAO DE 15 270 M2 GEOTEXTIL 300GRAMA EXECUCAO DE TESTE ENSAIO DE ESTANQUIEDADE
CISALHAMENTO DESLOCAMENTO SPARK TESTE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300083690, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023152346

18/08/2023, 13:33:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

175
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023152346
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300083690
CAT nº 252023152346 de 18/08/2023, página 2 de 3





PIONEIRO ECOMETAIS INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 18.254.143/0001-95

RODOVIA SC 150, INTERIOR – ÁGUA DOCE – SC 89654-000

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **LUANA PEDRA HUME EIRELI**, com sede na Rua Ernesto Piazza, Bairro Industrial s/n em Nova Itaberaba – SC, Registro no CREA-SC 177831-5, inscrita no CNPJ 10.980.875/0001-50 fez a **impermeabilização** da Geomembrana PEAD e de Geotêxtil para a **Pioneiro Ecometais Industrial LTDA**.

Item	Descrição	Quantidade
01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD 2,0MM IMPERMEABILIZAÇÃO DE GEOTEXTIL 300gr	15.270M ² 15.270M ²
	- ENSAIO DE PRESSURIZAÇÃO - CISALHAMENTO/DESLOCAMENTO - SPARK TESTE	

Responsável técnico pela elaboração/instalação

- Emmanuelle Albara Zago – Engenheira Civil – CREA – SC nº 174074-2

Localização da obra: RODOVIA SC 150, INTERIOR – ÁGUA DOCE – SC 89654-000

Período de execução: 02/08/2021 à 26/08/2021.

Conforme ART nº 25 2021 **7929922-8**



Cledson Wiezorek

CLEDSON WIEZOREK
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CPF: 933.953.889-72

ÁGUA DOCE – SC, 30 de Agosto de 2021

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Município de Água Doce - SC - CEP: 89.352-0218
cartorioaguadoce@gmail.com



ESCRITURANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joazeiro - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

RECONHECIMENTO Nº 098765 de assinatura por AUTÊNTICA
de: (1) CLEDSON WIEZOREK
Água Doce, 11 de julho de 2023.
Em testemunho da verdade



JULIANA RIBEIRO
Empenhamento Nº 433 - PRJ - R\$ 0,86 - ISS R\$ 0,13 - Total: R\$5,32 - Selo Digital nº 3504-0218
Fiscalização - Selo normal GVE91676-2510 - Confira os dados do ato em: www.jsc.jus.br
Selo JSC Jus.br



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43362/2024

Validade: 08/10/2024

Razão social: LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP		CNPJ: 10.980.875/0001-50
Num. Registro: 60489	Data do Registro: 17/02/2016	Capital Social: R\$ 110.000,00
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZA, SN, BAIRRO, INDUSTRIAL		CEP: 89818-000
Cidade: NOVA ITABERABA-SC		
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 19/01/2018	
Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ESPECIALIZADA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTEL, DE GEOCOMPOSTO E DE TUBOS DE DRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GEOMEMBRANA (PEAD), DE GEOTEXTEL E DE GEOCOMPOSTO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
Restrição de atividade: As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições da responsável técnica.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 10.980.875/0001-50
NOME CIVIL: EMMANUELLE ALBARA ZAGO

Carteira: PR-143299/D - Data de expedição: 09/01/2015

Desde 12/12/2023 - Carga horária: 20h

Desde 14/01/2020 até 30/11/2023 - Carga horária: 20h

Desde 17/02/2016 até 20/11/2019 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97015/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/04/2024 15:47:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Luana Pedra Hume Eireli

Número de registro: 177831-5

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 29/01/2021

CNPJ: 10.980.875/0001-50

Endereço de contrato:

Rua Ernesto Piazza, s/nº -

CEP: 89818-000

Telefone: (49) 3327-0229

Cidade: Nova Itaberaba

Bairro: Área Industrial

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 29/06/2021

Capital social atual: R\$110.000,00 - (cento e dez mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil, para: instalação de portas, janelas, tetos, divisórias; construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; impermeabilização e instalação especializada de geomembrana (pead), de geotextil, de geocomposto e de tubos de dreno; construção de edifícios para uso agropecuário.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 174074-2

RNP: 1713917777

Nome: Emmanuelle Albara Zago

Pedido para anotação: 25/01/2021

Data de validade: 01/10/2027

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

Decreto federal n. 23.569/1933 - art. 28; lei federal n. 5.194/1966 - art. 7; resolução do confea n. 218/1973 - art. 7 possui competência profissional para as atividades do art. 7 da lei federal n. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do decreto federal n. 23.569/1933 e do art. 7 da resolução do confea n. 218/1973.

Vínculo técnico aprovado em: 29/01/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 26/01/2024 17:57:12, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 0624209d-c114-4e92-824c-97b9f7425f93

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 40260/2024

Validade: 01/10/2024

Nome civil: EMMANUELLE ALBARA ZAGO	CPF: 073.613.859-58
Carteira - CREA-PR Nº: PR-143299/D	RG: 10987738-7
Registro Nacional: 1713917777	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Registrado(a) desde: 09/01/2015	
Filiação: PAI: LEONI ZAGO MÃE: ERIVETTE ALBARA ZAGO	
Naturalidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 20/12/2014 - Diplomação: 20/12/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP

CNPJ: 10980875000150

Desde: 12/12/2023 Carga Horária: 20h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 90705/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2024 17:21:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho, **LUANA PEDRA HUME EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Nova Itaberaba - SC, CEP 89818-000, registrada no CNPJ sob número 10.980.875/0001-50, denominado **CONTRATANTE**, e **EMMANUELLE ALBARA ZAGO**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Natal 2596, Bairro Tropicacal, Cidade de Cascavel-PR, CEP 85.807-100, inscrito no CPF sob o número 073.613.859-58, inscrição CREA PR 143299/D, doravante denominada **CONTRATADA**, celebrar este Contrato Individual de Trabalho que será regido pelas seguintes cláusulas:

1º - A contratante neste ato contrata a contratada para exercer a função de Engenheiro Civil, obrigando-se a realizar as tarefas do exercício profissional, assegurando a prestação de serviços com responsabilidades técnicas, obedecendo os princípios éticos e normas técnicas e ambientais compatíveis com as demandas sociais.

2º - A remuneração do contratante será de R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais) mensalmente, sendo esse valor pago até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao que foi prestado de serviços.

3º - A contratada obriga-se a trabalhar 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no horário que mais convier ao contratante, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se necessário. Com o escritório para correspondência no endereço de domicílio da contratada.

4º - A contratada poderá ser transferida do local de trabalho, de acordo com a conveniência do contratante.

5º - A contratante reserva-se o direito de descontar do salário da contratada as importantes correspondentes aos danos que possa causar por dolo, imprudência, imperícia ou negligência, além disso, descontar os encargos sociais e impostos conforme prevê a lei em vigência.

6º - O atraso na prestação dos serviços constitui justa causa de resolução do presente contrato.

7º - O prazo deste contrato será de 4 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer momento, devendo o interessado comunicar a rescisão no prazo de 30 (trinta) dias avançar.

8º - As partes deste contrato elegem o tribunal deste Distrito como competente para dirigir quaisquer disputas decorrentes deste contrato.

Estando, assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas baixo.

Nova Itaberaba- SC 01 de Outubro de 2023.

LUANA PEDRA
HUME
LTDA:1098087500
0150

Assinado de forma digital
por LUANA PEDRA HUME
LTDA:10980875000150
Dados: 2023.10.30
09:05:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente

EMMANUELLE ALBARA ZAGO

Data: 11/10/2023 13:46:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Pedra Hume

Emmanuelle Albara Zago

Testemunhas:

CPF:

CPF:

RG:

RG:

